



**Universidade Estadual do Ceará – UECE
Pró-Reitoria de Políticas Estudantis - PRAE**

**PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDOS E PERMANÊNCIA
UNIVERSITÁRIA -2014**

1) INTRODUÇÃO

A UECE, por meio de sua Pró-Reitora de Políticas Estudantis – (PRAE), tem como fundamento de sua ação institucional o estudante de graduação considerado segmento social objeto de cuidados e de atenção de políticas públicas específicas que lhe confirmam permanência universitária durante seu período de formação.

Entre as várias atividades desenvolvidas pelas PRAE, destaca-se o Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária que tem como uma das metas principais apoiar estudantes de pertença social de baixa renda, garantindo-lhe apoio econômico com vistas à sua permanência qualificada na Universidade.

O Programa, em 2013, contemplou 260 bolsas, com valor de R\$ 200,00, distribuídas pelas Unidades Capital e Interior, com inserção da grande maioria dos estudantes em atividades de apoio administrativo na Universidade.

Em 2014, decorrente das negociações da greve dos estudantes com o Governo do Estado, prevê-se a alocação de R\$ 10.000.000,00 parte dos quais serão destinados à ampliação do número geral de bolsas de 815 para 1800 bolsas, das quais 900 serão destinadas à modalidade Bolsa de Assistência Estudantil. Novos recursos também permitirão a equiparação do valor das bolsas pagas pela Funece, de R\$ 200,00 atualmente, para R\$ 400,00.

Em razão deste novo cenário, emergiu a necessidade de nova configuração do programa de bolsas de assistência ao estudante, agora denominado de Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária.

2) METAS

Em 2014, a UECE/PRAE tem como meta ofertar 900 bolsas de assistência ao estudante de graduação com pertença a estratos de renda familiar de até 03 Salários Mínimos, sujeito prioritário do Programa. O Programa tem como fundamento principal a criação de oportunidades de inserção em vários campos de ação que venham a contribuir, positivamente, na permanência desse estudante na Universidade, associada a oportunidades de qualificação da sua formação acadêmica, profissional e cidadã.

Para isto, o Programa vislumbra a ampliação do campo de intervenção dos bolsistas, deslocando-os para experiências não apenas administrativas, mas possibilitando-lhes aproximação das esferas ligadas ao ensino, à pesquisa e estudos, à extensão universitária e outras formas de ação de natureza solidária e emancipatória, dentro e fora da Universidade. Na medida do possível, esta aproximação será efetuada associando a área de formação acadêmica e a escolha preferencial do estudante, mediante demandas

previamente identificadas dos setores interessados em acolher e acompanhar, sistematicamente, os estudantes beneficiados.

3) OBJETIVOS

Possibilitar permanência universitária qualificada do estudante beneficiário, propiciando-lhe condições mínimas de reprodução e resiliência na Universidade;

Criar oportunidades de inserções acadêmica, científica e social em diferentes espaços de atuação, seja na Universidade, seja fora dela;

Contribuir na formação acadêmica, profissional, política e social dos estudantes bolsistas, qualificando-os, neste processo de aproximação e vivência nos espaços de produção de conhecimentos e troca de saberes, para novas escolhas acadêmicas e profissionais;

Redimensionar o Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária, conferindo-lhe sentido diferenciado daquele ligado ao fornecimento de bolsas de trabalho, mas de bolsa de estudo voltada para a permanência universitária qualificada por meio do engajamento em atividades acadêmicas, profissionais, científicas e sociais.

4) JUSTIFICATIVA

O Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária na UECE tem sido objeto de permanentes discussões acerca de seus objetivos. Antes conhecido como “bolsa de trabalho”, referência consolidada devido à dinâmica do próprio Programa, cujos objetivos se associavam ao fornecimento de bolsas de auxílio ao estudante “carente”, com o suprimento de necessidades administrativas da própria UECE. É fato histórico o *déficit* de funcionários técnicos e administrativos na Universidade, o que revela o quão é importante o contingente atual de funcionários terceirizados como a necessária presença de ‘estudantes bolsistas de trabalho’ em vários setores da Instituição.

Ainda que a ideia de bolsa de trabalho tenha sido contestada e afirmada a ideia de bolsas de assistência estudantil, nos últimos anos, o fato é que dificuldades estruturais da UECE continuam e a própria cultura institucional de trabalho interna fazem *ver* e levam a *crer* que estudantes bolsistas, submetidos a critérios de seleção pelo recorte socioeconômico e não de mérito acadêmico e científico, devem, oportunamente, suprir, de forma suplementar e naturalizada, atividades administrativas como contrapartida do auxílio da bolsa, para que a máquina administrativa da UECE, em muitos setores, não pare.

Esta função atribuída ao Programa e socialmente representada pelo senso comum da Comunidade converte-se em indubitável contribuição administrativa para gestores da Universidade, mas necessariamente não é convertida em ganhos subjetivos e simbólicos para o estudante, salvo exceções.

A proposta que ora se anuncia visa a inversão gradativa desta situação, trazendo para o centro o eixo orientador voltado para contribuir na ampliação de oportunidades de formação de novas subjetividades dos estudantes para os quais se destinam as bolsas de assistência estudantil e permanência universitária qualificada.

Neste sentido, 900 bolsas previstas para 2014 deverão, nesta primeira etapa de reconfiguração do Programa, arregimentar novos espaços de atuação dos estudantes, além de atender demandas administrativas existentes de, no máximo, mesmo montante demandado em 2013. A partir deste parâmetro, buscar-se-á estabelecer processo de transição gradual do modelo vigente (bolsa de trabalho) para o modelo de bolsa de permanência universitária, considerando os diferentes espaços, inclusive o administrativo, desde que este seja do interesse do estudante e tenha natureza formativa consoante à sua área de formação acadêmica.

O caráter fundamental de ressignificação do Programa revela a importância de que se reveste a criação de novas oportunidades de experiências acadêmicas, científicas e sociais, fora e dentro do espaço universitário, para que o aluno possa, a partir delas, estar em condições equalizadas de concorrer a quaisquer outras oportunidades que lhe estejam no horizonte de seus desejos e relações, independentemente de sua pertença de classe, etnia ou raça.

Logo, tem-se, como horizonte de atuação, assegurar que a nova cota de bolsas, adicionada às atuais 260 bolsas operadas até 2013, não deva, em hipótese alguma, ser contaminada pela lógica e cultura do “trabalho”, podendo, ao seu contrário, que a cota anterior, se possível, seja já afetada pela nova lógica de concepção e execução do Projeto em pauta.

5) CAMPOS DE ATUAÇÃO

Para efeito de execução do Projeto de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária, propõem-se espaços prioritários de inserção, com suas dinâmicas e especificidades, nos quais estudantes bolsistas de assistência estudantil podem ser inseridos e neles desenvolverem seus potenciais de conhecimento e de saberes. Estes espaços estão relacionados a campos de atuação distintos:

5.1) Universidade Estadual do Ceará

A UECE constitui-se em ampla diversidade de ações, fornecendo rico campo de experiências e iniciativas relacionadas que podem acolher estudantes bolsistas e contribuir para sua formação, a partir dos seguintes espaços:

- a) Grupos e laboratórios de estudos, pesquisas e ensino;
- b) Projetos e atividades de extensão universitárias;
- c) Atividades de gestão e administração;
- d) Atividades artísticas, culturais e de desportos.

5.2) Escolas Públicas de Ensino Médio

Será dada ênfase à inserção dos estudantes bolsistas nas escolas públicas de Ensino Fundamental e Médio (incluindo-se, aqui, escolas que atuam com Educação de Jovens e Adultos – EJA e também o Ensino Profissional), sobretudo naquelas situadas no entorno dos campi da UECE e ou instaladas nas comunidades onde o estudante reside ou mantém seus vínculos sociais orgânicos. Esta inserção será orientada pela formulação do Programa Estudante Solidário, com objetivo de desenvolver atividades de reforço escolar e outras ações nas escolas que fortaleçam a *illusio* social de jovens estudantes de escolas públicas nos espaços de abrangência da UECE. A proposta é a de

desenvolvimento de trabalho solidário, em células de trabalho, a partir de preparação prévia dos grupos¹.

5.3) Movimentos Sociais e Organizações da Sociedade Civil

Campo rico de relações sociais no âmbito da sociedade civil popular em que são desenvolvidas e executadas tecnologias sociais e projetos solidários voltados para o fortalecimento da cidadania em suas múltiplas expressões e formas de organização. Será dada especial atenção às experiências sociais no entorno dos campi da UECE em todo o Estado e ou nas comunidades onde o estudante possa constituir grupos de trabalho com os demais bolsistas que venham a reforçar suas relações orgânicas sociais.

6) GESTÃO DO PROJETO

A perspectiva do Projeto é de caráter multidisciplinar e transversal aos vários setores da Universidade, cabendo, nesta transversalidade, ações cooperadas da PRAE com a PROGRAD, a PROEX e a PROPGPq.

Propõe-se, em primeira instância, gestão compartilhada a partir do estabelecimento de uma equipe de Gestão formada pelas três Pró-Reitorias, tendo como presidência a PRAE, responsável pela condução executiva e financeira do Projeto.

A cogestão tem como tarefa garantir o cumprimento das corresponsabilidades estabelecidas previamente com cada um dos agentes ao se pronunciarem interessados no acolhimento e acompanhamento do estudante ou grupo de estudantes bolsistas que optaram por aquele tipo de inserção.

Isto implica no reconhecimento de corresponsabilidades de cada setor, a partir da formulação de termos de Compromisso, nos seguintes moldes:

1) *Para os agentes internos à Universidade*, como os grupos e laboratórios de pesquisa, de ensino e de extensão e seus coordenadores, estabelecimento e pactuação da compreensão de que o Programa de Bolsas não se restringe a Bolsas de trabalho; que tem como ponto de partida uma política para qualificar a permanência do estudante na Universidade, cabendo aos parceiros do projeto, como contrapartida, o compromisso de contribuir para o desenvolvimento do *habitus* acadêmico e científico desse estudante, mediante a sua inserção reflexiva nas atividades internas do Grupo.

2) *Para os agentes das escolas públicas de Ensino Médio* – pactuar, de forma coletiva entre Universidade e Escolas, via Secretaria de Educação do Estado, as bases da parceria com esteio na proposição do *Projeto Estudante Solidário*, orientada pela perspectiva de difusão da metodologia de aprendizagem cooperativa, com objetivo de

1 O Programa de Educação em Células Cooperativas (PRECE) é uma organização sem fins lucrativos, formado em 1994, inicialmente por um grupo de estudantes da comunidade de Cipo, no município de Pentecostes. Hoje envolve estudantes de comunidades rurais e municípios do interior do Ceará (Apuiarés, Paramoti, Pentecoste e Umirim, entre outros) que, por meio de estudos em células, ingressam na universidade e retornam para ajudar outros jovens através das associações estudantis chamadas de Escolas Populares Cooperativas (EPC's). Segundo informações, o Programa já ingressou mais de 500 estudantes na universidade e sua metodologia já é adotada por algumas secretarias municipais de ensino e inspirou a Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis, na Universidade Federal do Ceará, com o objetivo de aumentar os índices de conclusão dos cursos. Cf. <http://www.prece.ufc.br/> Acesso em 08 de março de 2014.

fortalecimento do protagonismo dos estudantes bolsistas que optaram pelo desenvolvimento de suas experiências nas escolas públicas de Ensino Médio.

Neste sentido, a partida da Universidade é o investimento em bolsas e em estudantes com vista a uma ação colaborativa nas escolas do entorno da Universidade, cabendo, como contrapartida de cada escola, o compromisso no acompanhamento sistemático das ações desenvolvidas pelos grupos de estudantes em cada unidade escolar.

3) *Movimentos sociais e instituições* – igual procedimento será estabelecido com movimentos sociais e instituições interessadas no acolhimento de estudantes universitários e no seu acompanhamento, visando sua formação social e cidadã.

6.1. Sistema de implantação e acompanhamento das ações

Na sistemática de implantação e avaliação do Projeto, preveem-se os seguintes procedimentos:

1) As Pró-Reitorias envolvidas, assim como a administração central, devem proceder consulta aos seus setores, visando identificar os interessados em acolher bolsistas. Para isto, cabe a cada Pró-Reitoria esclarecer aos seus setores a natureza do Programa de Bolsas de Estudos e Permanência Universitária e as corresponsabilidades dele advindas, estabelecendo, assim, as condições básicas do seu funcionamento e a demanda objetiva de bolsistas requeridas por cada área;

3) A PRAE, em conjunto com a PROEX e movimentos estudantis ficam encarregados da consulta prévia aos movimentos sociais e organizações não governamentais de atuação, prioritariamente, no entorno dos campi da UECE

2) A seleção dos bolsistas se dará mediante edital público de seleção, seguindo critérios objetivos declarados pelos inscritos e confrontados por meio de entrevistas individuais;

3) Consta no ato da inscrição do candidato, formulário individual com dados pessoais, socioeconômicos, étnico raciais, origem geográfica, habilidades e competências, além de indicações preferenciais do candidato em relação aos campos de inserção, em conformidade com a proposta do Projeto. Estes dados balizarão a conjugação e distribuição dos bolsistas entre demandas apresentadas, potencialidades e opções apresentadas por cada candidato;

5) Será destinado um percentual de até 10% do número de bolsas para o reforço a estudantes que tenham habilidades comprovadas na prática de desportos e ou na prática de atividades artísticas e culturais;

4) As vagas serão distribuídas entre os campi da Capital e do interior, definido sua quantidade a partir dos critérios de proporcionalidade estatística de cada campus. Exemplo disto: em cálculos iniciais, a Capital representa aproximadamente 65% do total dos estudantes matriculados em toda a UECE;

5) Definidas as demandas e processada a distribuição dos estudantes por campos de atuação, deverá ser realizada atividade coletiva, em cada campus, de acolhida dos estudantes bolsistas, de apresentação do Projeto, dos seus objetivos e de afirmação das corresponsabilidades;

6) Igual procedimento será adotado com representantes de movimentos sociais e organizações não governamentais, com mesmo objetivo e fins;

7) Estará disponível, em versão *on line*, Manual do Programa de Bolsa de Estudos e Permanência Universitária e do Estudante com o objetivo de servir de esteio no processo de cogestão do Programa;

8) Para as ações voltadas ao acompanhamento das atividades dos bolsistas relacionados ao campo do ensino público de nível médio, estão planejadas as seguintes ações:

- Estabelecimento de parceria com a Secretaria da Educação do Estado;
- Estabelecimento de parceria com a Universidade Federal do Ceará (UFC Virtual);
- Encontro inicial entre professores das escolas envolvidas e estudantes bolsistas, com o objetivo de apresentação do Projeto, mas também das corresponsabilidades entre Universidade e escolas;
- Um encontro de formação inicial dos bolsistas em metodologia de educação em células cooperativas;
- Oficinas sobre educação em célula cooperativas;
- Realização de intercâmbios entre bolsistas da UECE e da UFC; e entre experiências exitosas realizadas por outras IES do Ceará (URCA, UVA e Institutos Federais);
- Visitas de intercâmbio às experiências de campo desenvolvidas pelo PRECE em Pentecostes e Apunharés.
- Formas de acompanhamento dos estudantes devem ser discutidas e definidas de acordo com as especificidades e potencialidades disponíveis em cada Centro/Unidades da UECE de modo que venha afirmar os objetivos propostos pelo atual Projeto.

6.2. Sistema de avaliação

A perspectiva é a de estabelecimento de um sistema de monitoramento e avaliação que possibilite a criação de indicadores de impactos destas inserções na formação política, intelectual e profissional dos estudantes contemplados e, conseqüentemente, na política de apoio ao estudante em situação de vulnerabilidade social, desenvolvida pela PRAE.

Neste sentido, serão aplicadas, a cada semestre, duas fichas de avaliação, sendo uma dedicada ao responsável do setor que acolheu o estudante bolsista e outra para o estudante bolsista sobre o setor de acolhimento.

Toda sistemática de inscrição, coleta de dados e acompanhamento/avaliação das atividades do Programa será efetivada por meio eletrônico, a partir dos sistemas já em execução na UECE.

Fortaleza, 11 de março de 2014.

Prof. Geovani Jacó de Freitas
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PRAE